

## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### DECISÃO

**ASSUNTO:** requerimento de descredenciamento da empresa *Rm Engenharia Gerenciamento Fiscalização e Projetos Ltda*, referente ao Edital de Credenciamento nº 23/2021 PMT

#### RELATÓRIO:

Trata-se de requerimento apresentado pela empresa **RM ENGENHARIA GERENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA**, através do qual solicita o seu descredenciamento do objeto do **Edital de Credenciamento nº 23/2021 PMT**.

A fim de justificar o pedido, assevera a Requerente que não tem condições de cumprir a obrigação editalícia de sua proposta em virtude de que não teria condições de prestar os serviços.

**Este, na síntese necessária, é o relatório, passo a fundamentar a decisão.**

Por certo, o argumento da empresa requerente, de que não pode manter sua proposta, tendo em vista tais situações alegadas retro, não configuram sua real impossibilidade de continuidade do credenciamento, visto que o edital é claro ao dispor de todas as condições para prestação dos serviços e é obrigação dos interessados ter pleno conhecimento dos dispostos.

Entretanto, por se tratar de credenciamento e haver diversas outras empresas credenciadas para prestação do mesmo serviços e saída de uma delas não ocasionará prejuízo a execução das atividades da administração e por sua vez não havendo prejuízos a administração.

#### DECISÃO:

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Requerente e os fatos acima narrados, **DETERMINO:**

- a) O cancelamento do credenciamento da empresa **RM ENGENHARIA GERENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA**, referente ao contrato 23-01/2022;

Registre-se, publique-se e intime-se acerca dos termos desta decisão para que surta os efeitos legais.

Timbó, 23 de maio de 2022.

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretária de Fazenda e Administração